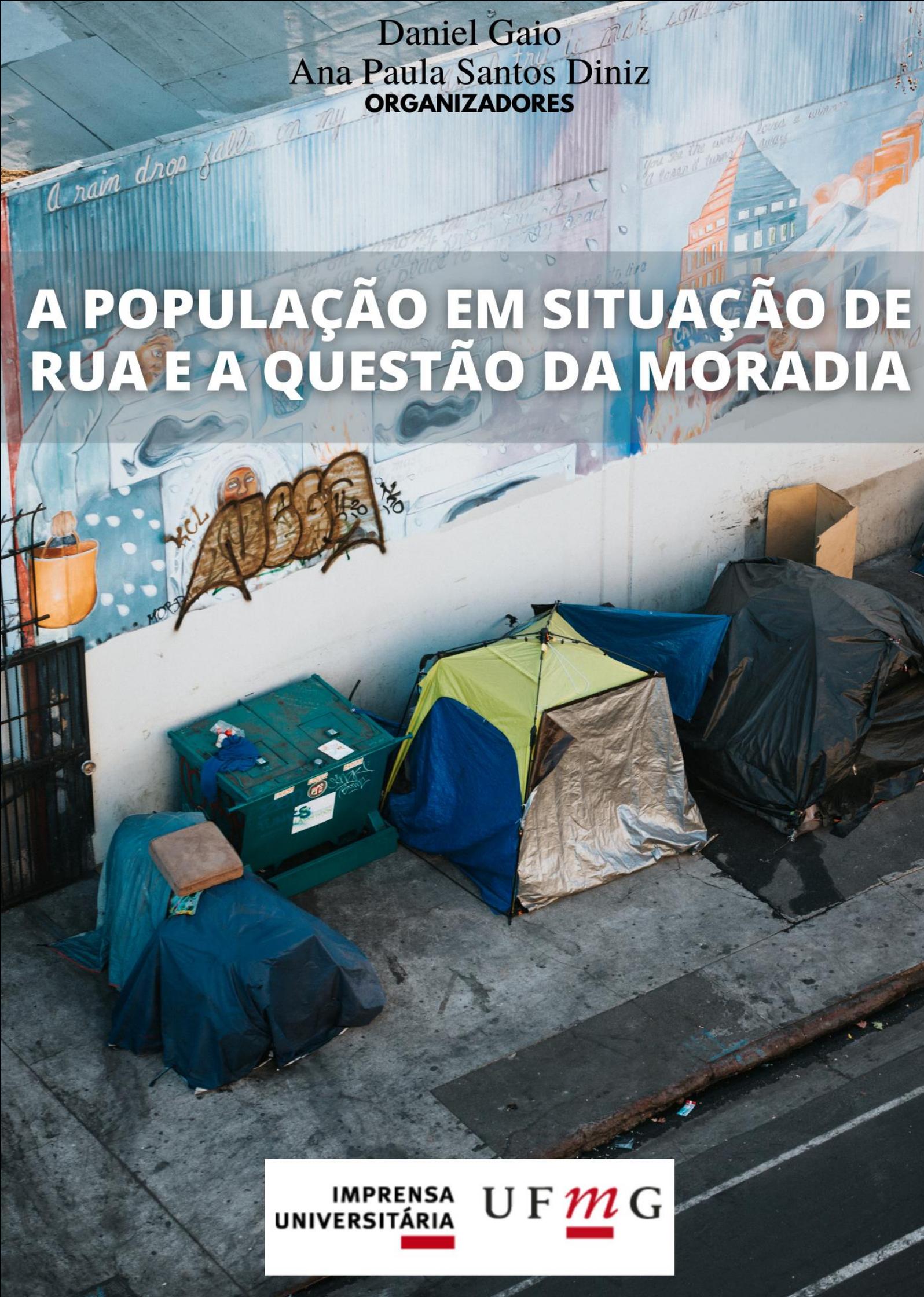


Daniel Gaio  
Ana Paula Santos Diniz  
**ORGANIZADORES**

# A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A QUESTÃO DA MORADIA



IMPrensa  
UNIVERSITÁRIA

UF *m* G

Daniel Gaio  
Ana Paula Santos Diniz  
(Organizadores)

**A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E A QUESTÃO  
DA MORADIA**

**Imprensa Universitária da UFMG**

Belo Horizonte  
2021



IMPrensa  
UNIVERSITÁRIA

UF *m* G

PROEX  
PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO

Revisão: Daniel Gaio e Ana Paula Santos Diniz  
Diagramação: João Kleber Vaz  
Arte da capa: João Kleber Vaz

CC BY-NC-SA 4.0. Esta obra foi licenciada sob a “Atribuição Creative Commons Não-Comercial - Compartilhamento Igual - 4.0 Internacional”. É possível compartilhá-la gratuitamente para fins não comerciais, atribuindo o devido crédito e sob a mesma licença.

Não há direitos reservados, pois a obra é gratuita, então usamos a licença mais ampla do Creative Commons.

Imagem da capa: [encurtador.com.br/ceyGW](http://encurtador.com.br/ceyGW)

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Junio Martins Lourenço - CRB 6 3167.

P831 A população em situação de rua e a questão da moradia  
[recurso eletrônico] / Organização: Daniel Gaio, Ana Paula  
Santos Diniz. -- Belo Horizonte : Imprensa Universitária  
da UFMG, 2021.  
1 recurso online (283 p. : il.): PDF.  
  
Inclui bibliografias.  
  
ISBN: 978-85-7470-054-0.  
  
1. Direito urbanístico. 2. Pessoas desabrigadas.  
3. Direito à moradia. 4. COVID-19 (Doença)I. Gaio, Daniel.  
II. Diniz, Ana Paula Santos. III. Título.

CDU: 34:71

# "ALÉM DE INCONTÁVEIS, AINDA QUEREM MORADIA?" NECROPOLÍTICA, OCUPAÇÕES URBANAS E ECONOMIA DO CONHECIMENTO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA EM BELO HORIZONTE, MG

Wellington Migliari<sup>53</sup>

André Luiz Freitas Dias<sup>54</sup>

## 1. Como ousam essas pessoas em situação de rua a lutar por moradia e ocupar espaços ociosos nas cidades?

Como se não bastasse toda a histórica reivindicação das pessoas em situação de rua pela inclusão no Censo do IBGE e em outras bases de dados de referência para a implantação de políticas públicas, como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e seus parceiros, em consonância com iniciativas e movimentos internacionais de defesa dos direitos desta população, ainda tem a audácia de lutar por moradia nas cidades, colocando em risco e ameaça o consagrado instituto da propriedade privada e demais privilégios herdados pela elite branca, machista, racista e patrimonialista do nosso país.

A população em situação de rua, em sua maioria composta por pessoas negras (70% na média nacional), não poderia se conformar com a abolição da alcunhada “Lei Áurea”, nomeada assim pela elite branca no país, mesmo com a destruição de parcela significativa dos documentos oficiais sobre o secular e irreparável crime da escravidão, como determinado por Rui Barbosa em 1890? Como ousam ocupar, ou melhor, na linguagem de dominação branca, invadir espaços ociosos, públicos e privados, que tantos rendimentos futuros podem gerar para uma parcela mínima e seletiva das

---

<sup>53</sup> Doutor em Direito e Ciência Política, Facultat de Dret, Universitat de Barcelona. Pesquisador-extensionista do Programa Transdisciplinar Polos de Cidadania, Universidade Federal de Minas Gerais. Membro do Institut de Recerca TranJus, Universitat de Barcelona.

<sup>54</sup> Doutor em Ciências, área de concentração Saúde Coletiva, pela Instituto de Pesquisa René Rachou (FIOCRUZ Minas), Professor da Universidade Federal de Minas Gerais, Pesquisador-extensionista e Membro da Coordenação do Programa Transdisciplinar Polos de Cidadania da UFMG.

sociedades, principalmente a mineira e belorizontina, que tanto zelam por suas tradições

## **2. Ocupações, construção e Economia do Conhecimento**

Atualmente, nas estatísticas oficiais do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), há 28 pontos de ocupações na cidade de Belo Horizonte com a participação de pessoas em situação de rua. Elas se distribuem a partir dos bairros centrais e se dispersam em seu entorno. A maior concentração delas se dá na parte central e sudoeste da capital mineira.

O Mapa 1 georreferencia essas informações e nos permite algumas considerações sobre a situação de pobreza generalizada no município. Primeiramente, para os estudos dos conflitos urbanos, os movimentos reivindicatórios nos indicam por meio de suas agendas que partes do território local poderiam gerar habitações permanentes dado o aumento sistemático das pessoas tanto em situação de pobreza quanto vivendo nas ruas.

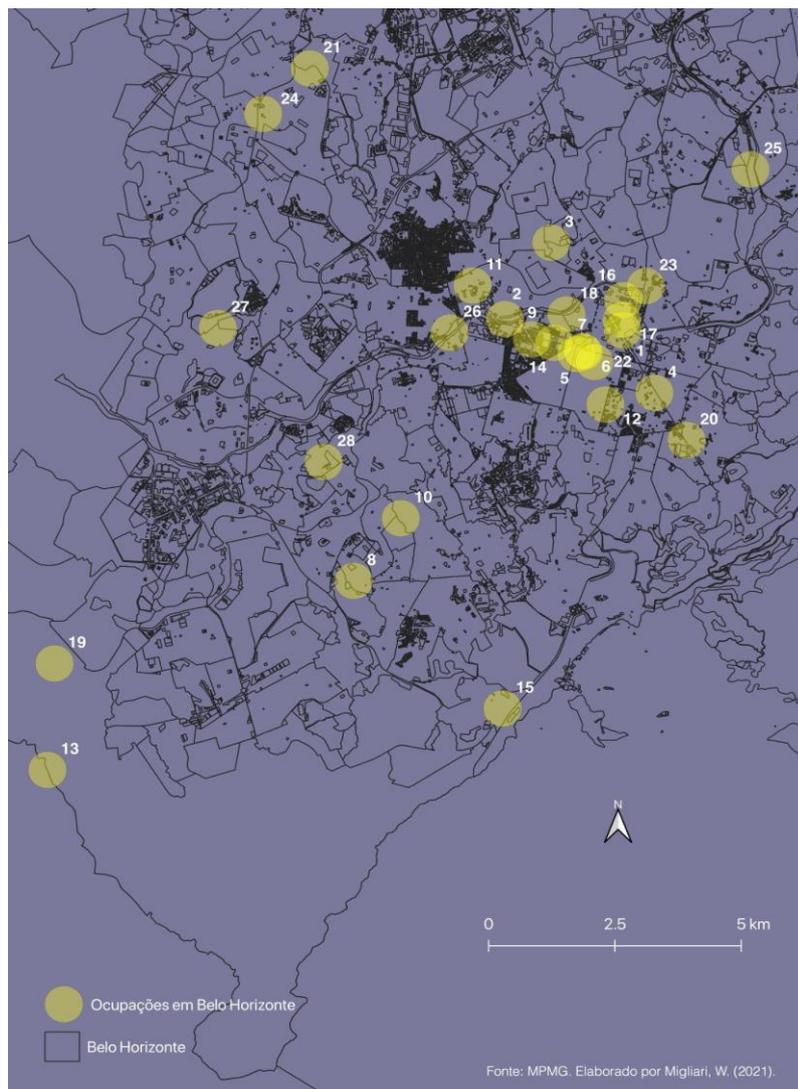
Imóveis que descumprem a sua função social concentram renda e impedem o poder público de fazer projeções na área da habitação, uma vez que o usufruto da propriedade se submete à lógica dos maiores preços de mercado ou à famosa especulação imobiliária.

Outro ponto é o aumento histórico da pobreza entre os grupos sociais vulneráveis, com renda deprimida e, por isso, reduzido acesso à moradia. Ao contextualizarmos o Mapa 1 com as informações trazidas pelo Gráfico 1, sobre o crescimento de famílias com renda zero em Belo Horizonte, não é muito difícil de entender que as estatísticas da população em situação de rua acompanham as da pobreza. Dessa forma, trata-se de conflitos territoriais urbanos cuja causa deriva de questões estruturais.

No Gráfico 1, observamos que há uma correlação entre o número de famílias em situação de rua e aquelas com renda zero. Entre abril de 2015 e dezembro de 2017, vemos por meio das amostras representando os dois grupos que a quantidade de núcleos familiares sem condições de morar aumentou ao mesmo tempo em que mais famílias se encontram sem nenhuma renda.

Os dados representados em cor cinza foram calculados com base no crescimento mensal de famílias em situação de rua e com renda zero. Trata-se, portanto, de uma estimativa para a cidade de Belo Horizonte que projeta quase 30 mil famílias sem um lugar para morar e cerca de 40 mil famílias com renda zero até 2030. Para o período de maio a setembro de 2020, foi possível encontrar dados amostrais sobre o número de famílias vivendo nas ruas, mas nenhum dado disponível sobre aquelas com renda zero nesse intervalo de meses.

Mapa 1. Ocupações em Belo Horizonte, que contam com a população em situação de rua, 2021.



ID	Afetados	Nome
1	20 Famílias	Ocupação Tamoios
2	22 Famílias	Ocupação Anita Santos
3	70 Famílias	MTD Pátria Livre
4	200 Famílias	Ocupação Carolina Maria de Jesus
5	05 Famílias	Ocupação Casa Verde
6	12 Pessoas	Ocupação Casa Verde
7	4 Famílias	Ocupação Papa João Paulo II
8	12 Pessoas	Ocupação Carlos Roberto
9	05 Pessoas	Ocupação de Barbacena
10	30 Famílias	Ocupação Papoula Beatriz
11	NA	Ocupação Padre Eustáquio
12	200 Famílias	Ocupação Manoel Aleixo
13	800 Famílias	Ocupação Professor Fábio Alves
14	15 Pessoas	Ocupação Pensão Baiana
15	100 Famílias	Ocupação Vila Nova
16	150 Mulheres	Ocupação Guaicurus
17	85 Famílias	Ocupação Vicentão
18	NA	Ocupação Leonel Brizola
19	10 Famílias	Ocupação dos Carroceiros e Carrocelas
20	4 Pessoas	Ocupação Afonso Pena
21	31 Pessoas	Ocupação Marielle Franco
22	10 Pessoas	Ocupação Dom Moacir Grechi
23	10 Pessoas	Ocupação Floresta
24	14 Famílias	Ocupação Antonieta Barros
25	10 Pessoas	Ocupação Irmã Fortunata
26	14 Famílias	Ocupação Vila Chácara
27	150 Famílias	Ocupação Vila Chaves
28	50 Famílias	Ocupação Candeeiros

NA = Dados sobre o número de famílias ou indivíduos afetados não encontrados.

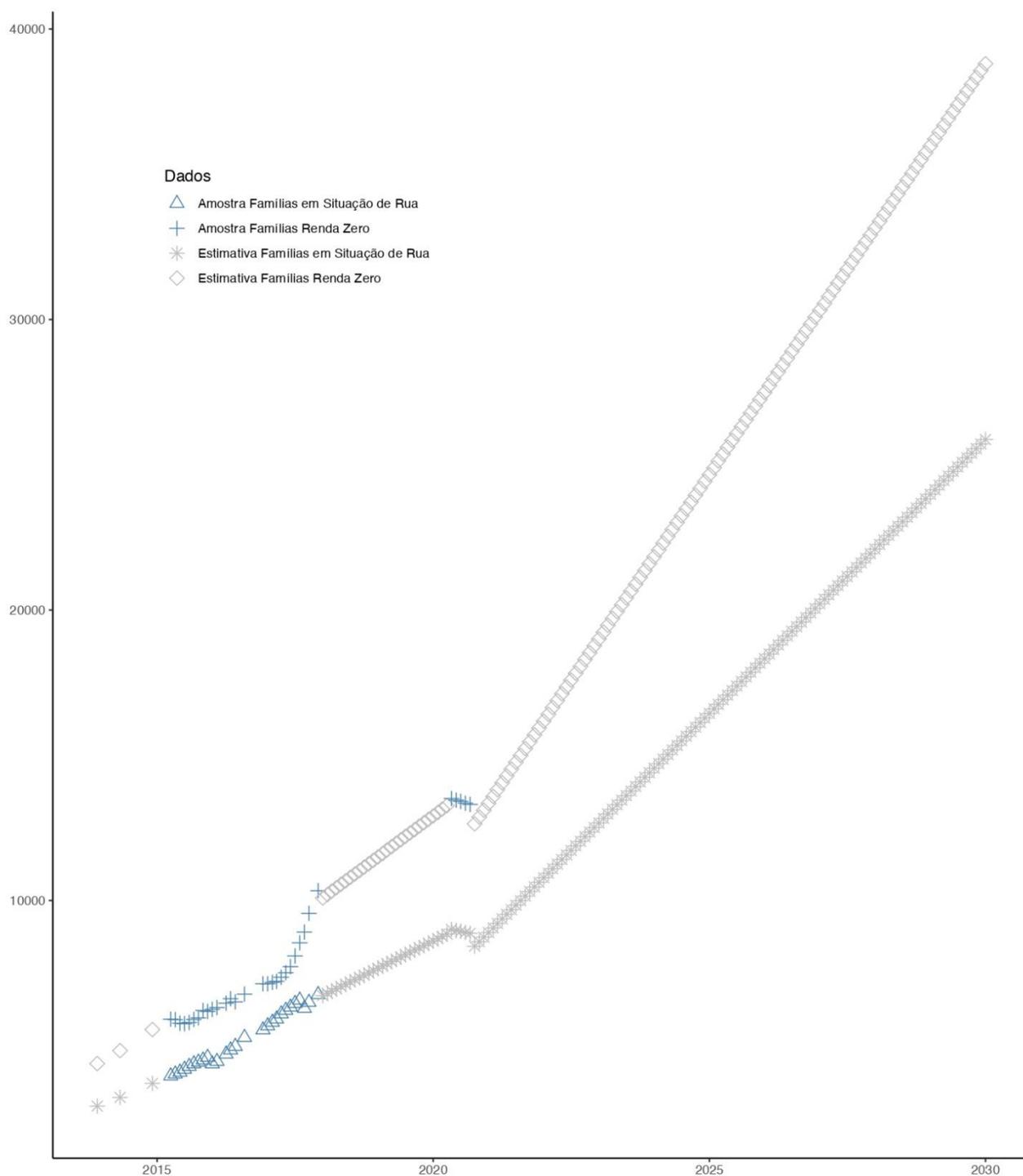
Fonte: MPMG. Elaborado por Migliari, W. (2021)

Das 28 ocupações, 4 possuem histórico de reintegração de posse. São elas: Tamoios (1) com 20 famílias, Professor Fábio Alves (13) com 800 famílias, Vila Chácara (26) com 14 famílias e Afonso Pena (20) com 4 pessoas<sup>55</sup>. Três desses mandados foram suspensos pela justiça em razão da pandemia, conforme a Lei 14.216/21 com validade até 31 de dezembro de 2021; um aguarda a via recursal de agravo de instrumento; e em apenas um efetivou-se a reintegração de posse<sup>56</sup>.

<sup>55</sup> Os números entre parênteses indicam os pontos encontrados no Mapa 1. Os imóveis onde se encontram ou se encontravam as Ocupações Tamoios e Professor Fábio Alves pertencem a proprietários privados. Quanto aos outros bens com ordem de despejo ou com reintegração suspensa temporariamente, não foram encontradas informações.

<sup>56</sup> Em junho de 2021, o Ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal determinou a suspensão de despejos por seis meses no Brasil por razão do contexto pandêmico e de saúde pública em que passa o país. A decisão filia o direito à moradia a outro preceito fundamental que é o direito à

Gráfico 1. Dados amostrais sobre famílias em situação de rua e renda zero em Belo Horizonte e estimativas.



Fonte: CadÚnico, Dados sobre Belo Horizonte, Minas Gerais. Elaborado por Migliari, W. (2021).

saúde. A ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 828) teve como requerente o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Todas as outras 23 ocupações são objetos de negociação entre os afetados, justiça e poder público, havendo em alguns casos eventuais realocações em hotéis ou algum tipo de auxílio-moradia.<sup>57</sup> Quase a totalidade desses imóveis habitados de forma provisória pertencem a municípios, estados ou União.

Segundo dados da Fundação João Pinheiro, 158.396 é o número estimado do déficit habitacional para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Esse cálculo corresponde ao ano de 2015 e é o mais recente encontrado. O percentual da demanda em relação ao total de domicílios particulares permanentes ou improvisados é de 9,2%. (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2018, p. 33)<sup>58</sup>.

Não é novidade que os ocupantes dessas propriedades possuem perfis de baixa renda. São indivíduos afetados por questões estruturais como desemprego, trabalho informal e famílias chefiadas muitas vezes por mulheres. Também é comum encontrar na realidade desse grupo vulnerável muitos que declaram ter renda zero.

Hoje, no município, 10.337 famílias se encontram em tal situação em Belo Horizonte. Estão representados ainda nesses estratos aqueles que recebem repasse do Bolsa Família. Atualmente, 74.553 famílias contam com o programa de transferência de renda para sobreviver na capital belo-horizontina (CECAD, 2021a, 2021b).

O recrudescimento das ocupações com o objetivo de efetivação de direitos, entre eles o de morar, provém de questões estruturais relacionadas com o déficit habitacional e o planejamento histórico do deixar morrer nas cidades brasileiras. Ainda que certamente desatualizadas para o ano de 2021, as estatísticas do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontaram 65.545 propriedades sem residentes em Belo Horizonte. Apenas para facilitar as contas, se esses bens desocupados tivessem um destino para fins de moradia social, o déficit cairia para 100 mil moradias com base no dado de 2019 sobre o déficit habitacional de 160 mil unidades.

Uma política pública de moradia de 20 mil unidades por ano supriria o déficit em 5 anos. A preços atuais, a projeção de investimento total seria de algo em torno de

---

<sup>57</sup> Há casos de reintegração de posse que não encontramos nas estatísticas do Ministério Público de Minas Gerais. A Ocupação Anyky Lima, por exemplo, bem privado tombado pelo patrimônio histórico, e a Ocupação Vila Fazendinha em área pública.

<sup>58</sup> Para essa pesquisa, a Fundação João Pinheiro utilizou dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

10 bilhões de reais. Em março de 2019, o preço do metro quadrado cobrado pelo setor da construção na cidade ficou em torno de R\$ 1.400,00. Se considerarmos 100 mil o custo de cada unidade, com média de 72 metros quadrados cada uma, chegaremos à cifra acima mencionada.<sup>59</sup> Contudo, é esse tipo de raciocínio que nos aproxima ainda mais da política de morte, porque, em sua base, está o pressuposto da exclusão planejada com a perda de vidas.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias No. 11.308 de 09 de setembro de 2021, aprovada na Câmara Legislativa de Belo Horizonte, prevê que a prefeitura terá à sua disposição 15.3 bilhões para 2022. O Art. 2, inciso V, Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano, na alínea “a”, determina que o executivo municipal cumpra uma “política habitacional de interesse social, assegurando à população de baixa renda e, em especial, aos moradores de vilas e favelas e de outras áreas e zonas de interesse social, a moradia digna [...]” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2021).

O mesmo dispositivo legal, alínea “g”, indica que deverá atuar para a “garantia do acesso a unidades habitacionais para famílias desabrigadas atendidas pelos programas bolsa moradia, locação social e auxílio habitacional”. Já a alínea “q” permite a “celebração de convênios urbanísticos de interesse social, viabilizando a produção de Habitação de Interesse Social - HIS, preferencialmente em Áreas Especiais de Interesse Social-1 - Aeis-1 - ou utilizando os parâmetros urbanísticos mínimos de Aeis-1”; bem como na alínea “aa”, a “articulação com a política habitacional, no sentido de buscar a promoção do projeto Moradia Primeiro para a população em situação de rua em Belo Horizonte” (PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, 2021).

A cifra de investimentos para essas políticas habitacionais, além de saúde, educação, transporte, cultura etc. é de aproximadamente 754 milhões, isto é, 4.9% do total de 15.3 bilhões.<sup>60</sup> É praticamente impossível imaginar que essa previsão será

---

<sup>59</sup> Os custos estimados para março de 2019 são do Sinduscon-MG. O solo a ser utilizado neste cálculo hipotético viria do estoque de terras públicas do município de Belo Horizonte, região metropolitana, portanto, Estado de Minas Gerais, e União. A forma jurídica de alienação de terras públicas seria por meio das zonas especiais de interesse social previstas no Estatuto da Cidade sob o princípio constitucional da função social da propriedade e funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

<sup>60</sup> Esse percentual de investimentos reflete, sobretudo, a conjuntura política de 2022, isto é, ano de eleições para os Estados e Presidência da República. O atual chefe do executivo de Belo Horizonte, Alexandre Kalil (PSD), ao que tudo indica, disputará o Governo do Estado de Minas Gerais. Os números

capaz de levar uma política séria de habitação adiante de acordo com o rascunho de investimentos necessários apresentados no parágrafo anterior sobre o déficit habitacional em Belo Horizonte.

Uma das alternativas para esse desafio oceânico e aparentemente turvo está na Economia do Conhecimento. Ela pressupõe uma diversificação no modo de execução de políticas públicas em que a ênfase não recai somente em contratações ou licitações entre o poder público e a iniciativa privada.

Além disso, a Economia do Conhecimento prevê uma transformação em termos produtivos na qual reside uma mudança radical na esfera de valores culturais, políticos e educacionais. O objetivo da Economia do Conhecimento é a solução de problemas produtivos com ampliação democrática da oferta de serviços (UNGER, 2019).

O desafio que essa abordagem teórica nos propõe é justamente o aumento da produtividade com novas técnicas e inovação tecnológica com distribuição progressiva da riqueza. Talvez, na economia política, esse pareça ser um tópico superado, embora exista uma diferença que tentaremos expor aqui.

Diferente da percepção tanto liberal quanto marxista, embora estranhe um pouco essa aproximação de dois polos tão opostos ideologicamente, há um elemento novo nas realidades metropolitanas que nem uma corrente nem outra, por razões obviamente históricas, puderam vislumbrar. Embora não pareça, mas a lógica de funcionamento das economias das conurbações urbanas é centralmente local. Quanto maior o território conurbado, maior será a distribuição de polos produtivos e, conseqüentemente, maior o acesso ao uso do solo pelos mais pobres.

Enquanto é comum na economia política clássica ou mesmo na neoliberal entender a relação das trocas materiais envolvendo taxa de lucro, inflação, juros, retorno de capital e nível de salários para explicar a riqueza entre as nações gerada pelas exportações, a Economia do Conhecimento se atenta à integração dos arranjos produtivos locais e vizinhos com a finalidade de distribuir riqueza e fomentar oportunidades de trabalho. Vejamos um exemplo prático de como a Economia do Conhecimento pode ser aplicada.

---

foram extraídos da Tabela 7.1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias No. 11.308 de 09 de setembro de 2021. O documento não possui numeração de páginas.

Imaginemos que exista uma divisão de tarefas e empreendimentos que envolvam tanto a iniciativa pública quanto a privada entre os 34 municípios da região metropolitana de Belo Horizonte para a construção de 100 mil moradias. Em Ribeirão das Neves, já existe um polo produtor de blocos cerâmicos de alta qualidade e recursos vidreiros. Em Contagem, há produção de vergalhões e ferragens com insumos abundantes disponíveis. Em vários pontos de diferentes municípios ao redor da capital mineira, ocorre a extração da argila para a produção de areia utilizada na construção. Além disso, são multivariados os recursos minerais com alto potencial para as indústrias extrativas voltadas a economias circulares no setor da construção civil (VICTORIA, 2018a, 2018b).

As técnicas de produção de hortifrutis urbanos, de hidro ou aquaponia, por exemplo, já existem em muitos experimentos urbanos de sucesso e podem coexistir com a realidade metropolitana de Belo Horizonte. Pequenos arranjos produtivos de placas solares, cadeia de produção de polímeros para tubulações e encapamento de fios, linhas de montagem de pequenas máquinas de corte, perfuração e demais instrumentos utilizados na construção de moradias, embora mais complexos, podem ser perfeitamente expandidos, gerados ou articulados entre os municípios da região metropolitana de Belo Horizonte. Para tanto, segundo a Economia do Conhecimento, essa cadeia de produção pode ser alimentada por institutos de pesquisa e universidades bem como prefeituras que priorizem a participação de pequenas e médias empresas nesses novos experimentos<sup>61</sup>.

É importante salientar, todavia, que, para a Economia do Conhecimento, o maior e mais importante agente na revolução produtiva é a força de trabalho que se encontra desempregada, destituída e vulnerável. Nesse sentido, a finalidade de qualquer política pública para a habitação não é construir moradias de alta qualidade

---

<sup>61</sup> Quando mencionamos experimentos urbanos no setor da construção civil, nos referimos ao estudo de técnicas produtivas, horas dedicadas ao treinamento da força de trabalho e aos conhecimentos necessários para o uso de novos materiais em oficinas, laboratórios e *hackerspaces*. Essa lógica de produção significa “perda” de tempo no curto prazo, pois as energias dos trabalhadores estarão distribuídas para além da execução de projetos e canteiros de obras. Contudo, a participação criativa e inovadora da força de trabalho gera ganhos em escala nos médio e longo prazos com maior qualificação criativa da mão-de-obra. Na economia do conhecimento, essa é uma estratégia para o aumento da produtividade e queda dos custos marginais, já que novas técnicas e saberes promovem a elevação da quantidade e da qualidade dos produtos e serviços em cada unidade acrescentada.

em si, mas de formação de um capital cultural e laboral com ganhos distributivos baseados nas trocas socioeconômicas.

Para mencionar alguns, entre tantos outros atores importantes desse processo, estão pedreiros, ajudantes, mestre de obras, jardineiros, encanadores, eletricitas, motoristas, profissionais técnicos e pessoal administrativo que podem disponibilizar às prefeituras, sob coordenação da Região Metropolitana de Belo Horizonte, seus conhecimentos daquilo que poderiam colaborar. Mostram ainda o que ficou aquém do esperado em cada uma de suas funções em diferentes etapas de sua experiência no mundo do trabalho.

Ativistas de ocupações, pesquisadores de temas urbanos, arquitetos, paisagistas, urbanistas, contadores, especialistas em logística e transportes metropolitanos, bem como cientistas sociais, politólogos, historiadores, psicólogos, juristas, filósofos entre outros poderiam contribuir com os debates acerca dos conflitos, dissensos e disputas, incluindo os desafios encontrados com o uso da linguagem técnica<sup>62</sup>, que também entendemos ser política.

Esses profissionais também possuem a tarefa de realizar pesquisas de opinião por meio de métodos quanti-qualitativos para que as pessoas e comunidades sejam consultadas e estudadas no que se refere aos seus valores e expectativas. Essa faceta de trocas envolvendo a participação das pessoas e comunidades aumenta a atuação política e de transformação em torno de políticas públicas que combatam a pobreza e a concentração de renda.

É importante ressaltar ainda que um dos princípios básicos da Economia do Conhecimento é a redução da dependência externa nas transações comerciais, econômicas e financeiras locais. O estudo das cadeias produtivas, dos métodos da engenharia reversa e da transferência de tecnologias vindos de fora, cujo escopo seja a criação de um setor da construção metropolitano autônomo no médio e longo prazo, são determinantes.

Por importação de saberes, não nos referimos apenas a nações estrangeiras, mas, sobretudo, a municípios e estados brasileiros economicamente maiores e com

---

<sup>62</sup> Nesse contexto, a linguagem deve ser pensada enquanto elemento indispensável para a resolução e mediação de conflitos. Isso inclui tanto o entendimento de questões técnicas bem como manual de uso de bens importados quanto documentos legais versados em línguas estrangeiras.

informações ou dados acumulados. Conforme a Economia do Conhecimento, as políticas públicas devem ser concebidas como investimentos experimentais que, sem deixar de entregar serviços e bens, contribuem para a formação de pessoas e das comunidades durante seus processos de execução, diminuem custos marginais por meio de compras governamentais e oferecem alternativas à cidadania no que diz respeito ao controle do planejamento socioeconômico por meio de novos valores.

### **3. Necroeconomia e orçamento**

Segundo Mbembe (2003), a política de deixar morrer ou da Necropolítica se resume ao fato de que os Estados nacionais não mais precisam de guerras, calamidades, perseguição a grupos étnicos etc. para promover a mortandade de modo deliberado. Basta que eles, sob o silêncio justificado ou motivado, decidam, por exemplo, supostamente amparados pelo princípio da legalidade ou do poder discricionário<sup>63</sup>.

Em uma sociedade em que operam as formas necroeconômicas de subsistência, há quase sempre a escusa de ser o poder executivo incapaz de administrar todas as demandas de seus cidadãos, uma vez que a execução de projetos e orçamento ocorre em um ambiente combativo politicamente, elevada competição econômica e embaraçoso do ponto de vista jurídico.

Entretanto, o que está por trás dessa lógica de inércia e alocação deprimida de recursos públicos é o planejamento sobre a escassez e a definição de prioridades, que deveriam ter como referência, dentre outros documentos, a Constituição Federal de 1988. No Gráfico 1, tivemos acesso a dados sobre a população em situação de rua e renda zero. Famílias que, claramente, perderam por inúmeros motivos, entre eles os estruturais, sua condição de morar. Mas sabemos que o empobrecimento em contexto urbano é o grande produtor de pessoas sem um teto.

Pelo menos esse é um dos argumentos da Resolução A/HRC/4343 aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas em dezembro de 2019. O

---

<sup>63</sup> O silêncio administrativo se caracteriza pela não manifestação da administração pública ante uma petição de um administrado. Entretanto, são raríssimos os casos em que, na administração pública, o agente mandatário ou funcionário permanente ou de confiança não esteja obrigado a atuar. Consideremos, como exemplo, a questão da população em situação de rua, a falta de dados e a inércia da Prefeitura de Belo Horizonte sobre o tema.

relatório *Guidelines for the Implementation of the Right to Adequate Housing*, conduzido pela relatora especial Leilani Farha e representativo sobre a pauperização urbana em inúmeras cidades do mundo, aponta a desigualdade urbana, a pobreza e o aumento explosivo do endividamento das famílias como algumas das causas para a perda de acesso à moradia.

No documento, ainda encontramos recomendações explícitas de que os Estados devem parar as ordens de despejo, especialmente, quando elas envolverem populações com alta vulnerabilidade socioeconômica. Lembramos que, diferente de outras nações, o Brasil tem em seu dispositivo constitucional o poder de limitar o direito absoluto da propriedade privada, por meio de sua função social no Art. 5, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988 além do Art. 170, sobre ordem econômica, inciso III.

O Estatuto da Cidade, Art. 2, caput, afirma que a política urbana do país deve ter como objetivo orientador o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana por meio da: “retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização”. É exatamente a propriedade urbana subutilizada um dos principais fatores que põe em risco o projeto de vida de milhares de pessoas e estruturante da Necroeconomia.

Segundo vimos, os programas anunciados na Lei de Diretrizes Orçamentárias No. 11.308 de 09 de setembro de 2021 têm como destino às populações de baixa renda, famílias desabrigadas e população em situação de rua. Ora, sabemos que o número de famílias com renda zero e o aumento da pobreza, por questões conjunturais como desemprego e perda real do valor dos salários corroídos pela inflação em todo território brasileiro, cresceram vertiginosamente, sobretudo, desde maio de 2020 (LAMEIRAS, 2021, p. 2).

Portanto, é pouco provável que as famílias em ocupações ou mesmo pessoas em situação de rua com renda zero terão qualquer oportunidade de acessar os programas de habitação popular. O outro ponto é que, se a busca por crédito aumentar, no contexto de instabilidade financeira em que se encontram esses excluídos, existirá um achatamento consecutivo da demanda.

A consequência dessa falta de adesão de pessoas impossibilitadas de pagar prestações por motivos estruturais desestimula ainda mais os repasses de verbas para

o setor da habitação advindos do Governo Federal e do Estado de Minas Gerais. Essa baixa energização das políticas públicas é o cenário do qual falamos em que se instaura a morte administrada, pois não permite a entrada dos pobres nem no mercado dos aluguéis inflacionados tampouco nos programas de financiamento da casa própria

Não é apenas o baixo investimento em políticas habitacionais que empurra os mais vulneráveis socioeconomicamente para a morte. O flagelo das pandemias, especialmente a mais recente causada pela SARS-CoV-2, também expõe modelos seletivos de vidas na história humana (BARRY, 2005). Tomadas de decisões deliberadamente letais impõem aos mais pobres e à classe trabalhadora poucas chances de sobreviver (HASKAJ, 2018; SHAH, 2017).

Contudo, das variáveis que promovem a perda de vida dos que menos têm direitos, parece ser o tipo de planejamento urbano em Belo Horizonte o maior dos entraves. Ele é conservador e concentrador de renda. E isso ocorre pelo fato de manter costumes contratualistas e licitatórios na formulação de políticas públicas para a habitação com ênfase em lógicas econômicas dependentes. Não que inexista a enunciação de canais alternativos do ponto de vista legal, como vemos no Art. 2 da Lei de Diretrizes Orçamentárias No. 11.308 da cidade de Belo Horizonte, incisos IV, V e VI, respectivamente sobre transportes, planejamento territorial e integração de recursos hídricos para a região metropolitana.

O fato é que o encaminhamento de propostas e ações põe demasiada ênfase na articulação legal de projetos futuros sem dizer de que forma produzirá a inclusão de pessoas socioeconomicamente vulneráveis na execução do orçamento por meio de experimentos cuja finalidade seja a democratização da oferta.

O Mapa 2 ilustra a distribuição percentual de pessoas em situação de pobreza na região metropolitana de Belo Horizonte e o Mapa 3 seu número absoluto (DIAS, 2021 et al., p. 38-42). Em países como o Brasil e do Sul Global, parte da perda de renda tem enorme relação com o acelerado passo dos avanços da ciência assim como a obsolescência do capital cultural do já tão precário nível de educação da população brasileira economicamente ativa.

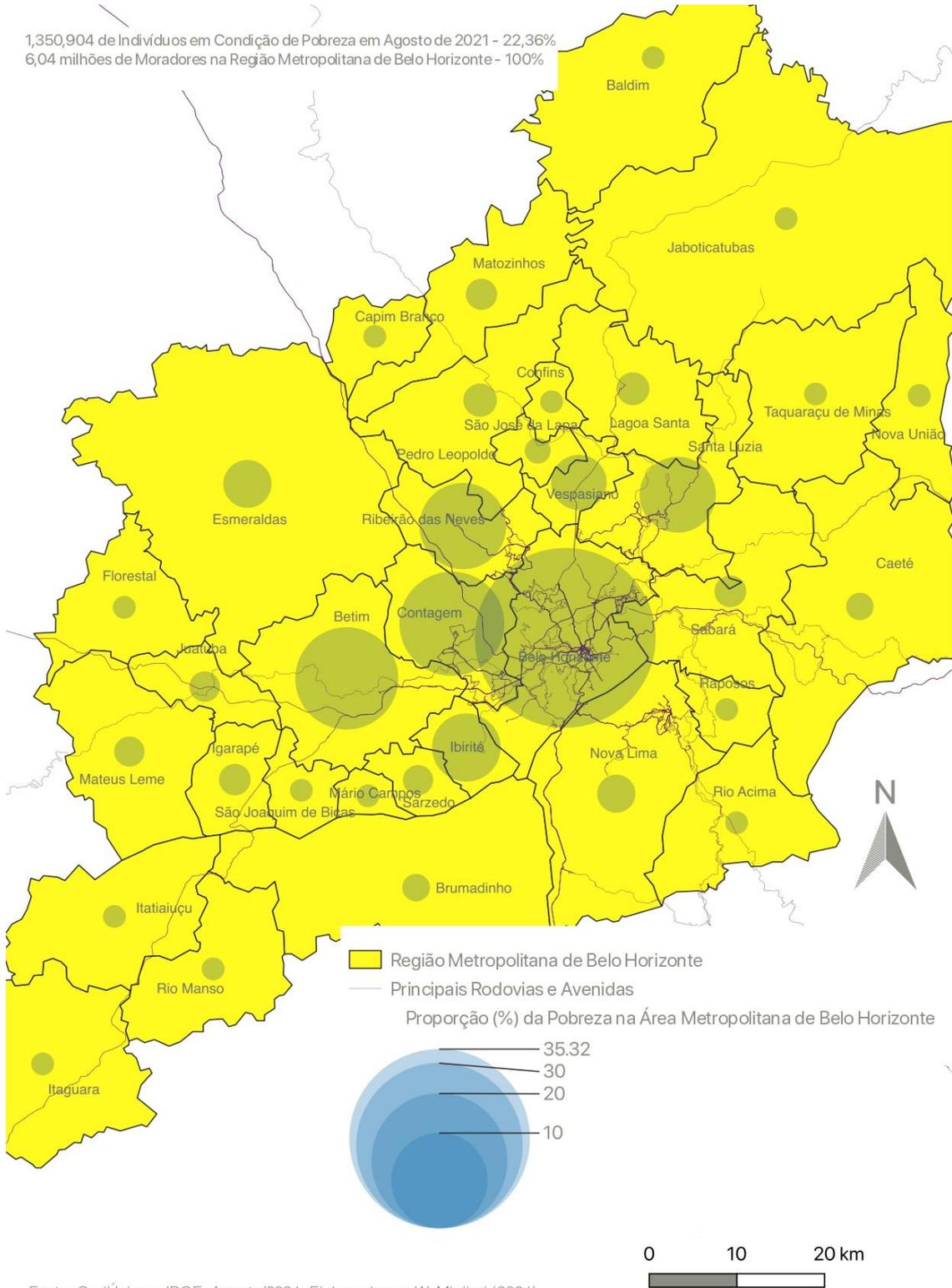
Uma vez que os ciclos tecnológicos são encurtados, a probabilidade de que novos materiais apareçam ao passo que o número de pessoas desempregadas tende a

aumentar é algo mais comum. Isso envolve tanto o descompasso existente nos níveis de conhecimento quanto um novo paradigma do saber-fazer.

Nos moldes da educação tradicional, a formação de profissionais, técnicos e o preparo da força de trabalho exigem tempo e maturação geracional. Para a Economia do Conhecimento, não vivemos nesse mundo há quase duas décadas, pois produção significa processos inovadores de aprendizado e criação participativa (POWELL; SNELLMAN, 2004). Seria compreensível não se atentar a esse ambiente urbano de competição e produtividade acelerados caso os investimentos em políticas públicas fossem capazes de superar em curto espaço de tempo o cenário tanto do Mapa 2 quanto do Mapa 3. Não é definitivamente o que se prevê para a região metropolitana de Belo Horizonte nos próximos anos. Por isso, é indispensável que as políticas habitacionais destinadas à população em situação de rua e a famílias com renda zero tenham como prioridade experimentos em que a própria força de trabalho empobrecida participe da execução de projetos em contato com experimentos de criação e distribuição de renda, respeitando as suas autonomias e protagonismos.

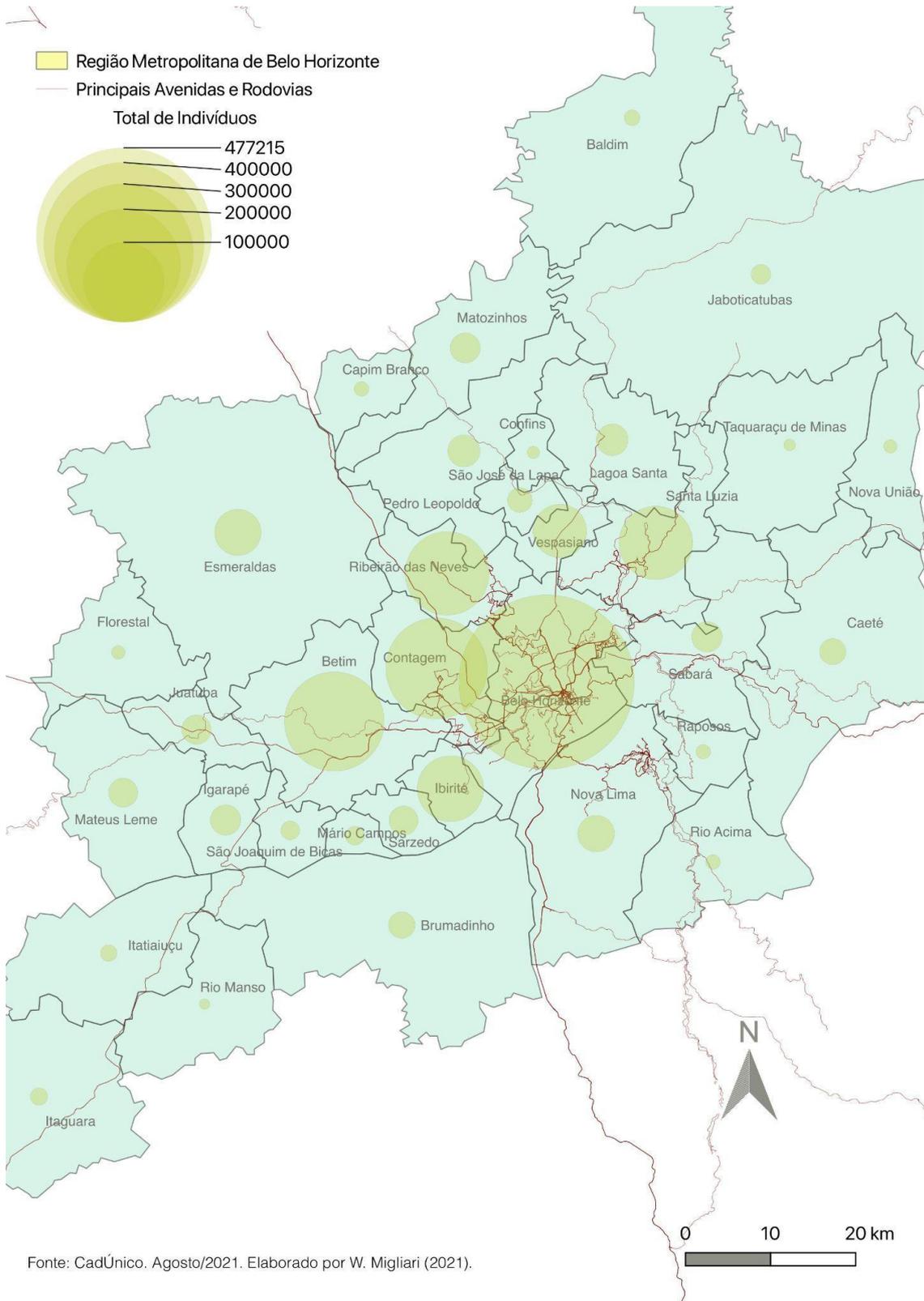
Mapa 2. Distribuição (%) da Pobreza na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Agosto 2021

1,350,904 de Indivíduos em Condição de Pobreza em Agosto de 2021 - 22,36%  
 6,04 milhões de Moradores na Região Metropolitana de Belo Horizonte - 100%



Fonte: CadÚnico e IBGE. Agosto/2021. Elaborado por W. Migliari (2021).

Mapa 3. Total de Indivíduos em Situação de Pobreza na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Agosto 2021



#### 4. Considerações finais

Sem uma política estruturante do ponto de vista metropolitano e da Economia do Conhecimento, que entenda a pobreza e a concentração de riqueza como alguns dos dispositivos centrais no aumento da população em situação de rua na região, não é de se esperar que os investimentos resolvam por si só o agudo problema da habitação em Belo Horizonte pelos motivos que expomos na seção anterior.

Seria imprescindível a imediata criação de uma Rede Metropolitana de Atenção ao fenômeno da população em situação de rua, com princípios norteados na Economia do Conhecimento e no enfrentamento sistemático, na superação e na reparação do Racismo Estrutural e outros sistemas de opressão, dominação e discriminação, tendo em vista a necessária e urgente tarefa de elaboração, implantação, monitoramento e avaliação de uma política estruturante metropolitana de moradia voltada especificamente às pessoas e famílias em situação de rua nos municípios.

Para tanto, entendemos que a constituição de um ***Centro de Conhecimento e Memória da população em situação de rua*** deveria ser um primeiro e imprescindível passo para a construção de tal política estrutural de moradia e efetivação de direitos, no qual o resgate histórico e a valorização de iniciativas, projetos e movimentos de lutas já realizadas em Belo Horizonte, na sua região metropolitana, em outros Estados brasileiros e países latino-americanos e de outros continentes possam dialogar amplamente.

Este ***Centro de Conhecimento e Memória da população em situação de rua*** seria um espaço para mudanças de perspectivas e de fortalecimento de múltiplos modos de existir e (re)existir das pessoas em situação e trajetória de vida nas ruas contra políticas de morte estabelecidas por Governos e pelo Mercado, orientados pela Necropolítica e pela Necroeconomia. Funcionaria ainda como um espaço (1) de desenvolvimento de inovações e tecnologias sociais, estéticas e políticas; (2) de amplificação de existências/(re)existências e projetos de vida, individuais e coletivos; (3) de redistribuição de afetos; e (4) de fortalecimento de redes de cuidados e atenção à população em situação de rua.

## Referências

BARRY, J. M. **The great influenza: the story of the deadliest pandemic in history**. London: Penguin Books, 2005.

CECAD. Bolsa Família. **Ministério da Cidadania**. Brasília, ago. de 2021a. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>. Acesso em: 23 de out. de 2021.

CECAD. Famílias. **Ministério da Cidadania**. Brasília, ago. de 2021b. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php>. Acesso em: 23 de out. de 2021.

DIAS, André Luiz Freitas; MIGLIARI, Wellington; RODRIGUES, Gabriel Coelho Mendonça; POLEZE, Lucas dos Santos. **População em situação de rua: violações de direitos e (de) dados relacionados à aplicação do CadÚnico em Belo Horizonte: relatório técnico**. Belo Horizonte: Polos de Cidadania, 2021. 88 p.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Estatística & Informações Demografia e Indicadores Sociais 6**: relatório técnico. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2018. 78 p.

HASKAJ, F. From biopower to necroeconomies: Neoliberalism, biopower and death economies. **Philosophy & Social Criticism**, v. 44, n. 10, p. 1148-1168, 2018.

IBGE. Sinopse do Censo Demográfico de 2010, Minas Gerais. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Brasília, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=31&dados=22>. Acesso em: 23 de out. de 2021.

LAMEIRAS, M. A. P. **Carta de Conjuntura, Número 50, Nota de Conjuntura 5**: relatório técnico. Brasília: IPEA, 2021. 03 p.

MBEMBE, A. Necropolitics. **Public Culture**, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003.

NATALINO, Marco. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020)**: relatório técnico. Brasília: IPEA, 2020. p. 20.

POLOS DE CIDADANIA. **Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil**: relatório técnico. Belo Horizonte: Polos de Cidadania, 2021. 140 p.

POWELL, W. W., SNELLMAN, K. The knowledge economy. **Annual Review of Sociology**, v. 30, p. 199–220, 2004.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. Prefeitura de BH prevê orçamento de R\$15,3 bilhões para 2022. **Prefeitura de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 01 de out. de 2021. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/>. Acesso em: 23 de out. de 2021.

SHAH, S. **Pandemic: tracking contagions, from cholera to ebola and beyond**. London: Picador, 2017.

SINDUSCON. Custo da Construção (CUB/m<sup>2</sup>) em Belo Horizonte aumentou 0,10% em março. **Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 23 de abr. de 2019. Disponível em: <https://www.sinduscon-mg.org.br>. Acesso em: 23 de out. de 2021.

UNGER, R. M. **The knowledge economy**. London: Verso, 2019.

VICTORIA, Anderson Magalhães. **Recursos para a construção civil**. Belo Horizonte: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, 2018a. Disponível em: <http://recursomineralmg.codemge.com.br/wp-content/uploads/2018/10/ConstrucaoCivil.pdf>.

VICTORIA, Anderson Magalhães. Recursos para a indústria cerâmica e vidreira. *In*: PEDROSA-SOARES, Antônio Carlos; VOLL, Eliane; CUNHA, Edson Campos (org.). **Recursos minerais de Minas Gerais on-line: síntese do conhecimento sobre as riquezas minerais, história geológica, e meio ambiente e mineração de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, 2018b. Disponível em: <http://recursomineralmg.codemge.com.br/substancias-minerais/recursos-construcao-civil/#origem-das-argilas>.